



PORTARIA Nº.084/2025– GP.

Exoneração da Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, ANDREZA CRISTIANE DA SILVA SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERADO o capítulo V e os Artigos 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que a servidora *Andreza Cristiane da Silva Santos*, matrícula nº. 2013404, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Sra. **ANDREZA CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade de nº 8.501.395 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido pelo requerimento a contar do dia 21 de fevereiro de 2025, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 071/2020-GP, de 11 de agosto 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 18 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

